

PUBLICADO DOC 03/05/2006

PARECER Nº 1486/2005 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 287/2005**.

Objetiva o presente projeto de lei de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinário (PDT), que todos os veículos utilizados no transporte público de passageiros e de serviços na cidade de São Paulo, nas diversas modalidades, tais como serviços de táxi, ônibus, frota pública administrada pela Prefeitura, frota locada pela administração, serviços diversos, tais como coleta de lixo, frota a serviço de obras, etc, deverão ter adesivos refletivos afixados em suas partes laterais e traseira, com número de telefone do respectivo órgão fiscalizador, para eventuais reclamações. A distância mínima para ser lido o adesivo refletivo que será colocado nos veículos é de 20 (vinte) metros e terá os seguintes dizeres:

“COMO ESTOU DIRIGINDO”

LIGUE PARA (número do órgão fiscalizador)

Justifica o Autor que, com base na impunidade decorrente da insuficiente fiscalização, muitos motoristas abusam no trânsito, causando acidentes com vítimas até fatais, atrapalhando a circulação e tráfego de veículos. Com a proposição possibilitará a fiscalização mais ativa aos motoristas irresponsáveis. Quanto ao mérito da matéria proposta é de grande relevância nos aspectos de trânsito e transporte, pois propiciará que os maus motoristas que prestam serviços ao Município e tenham comportamento inadequado em relação aos padrões normais de convivência no trânsito, sejam fiscalizados.

Assim sendo, a qualidade de vida em nossa cidade poderá ter uma pequena melhora, somente fiscalizando a arbitrariedade praticada pelos maus motoristas.

Favorável ao presente projeto de lei é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 01/12/2005.

Jorge Tadeu Mudalen – Presidente

Donato – Relator

Adolfo Quintas

Adilson Amadeu

Arselino Tatto